



ESTADO DE SERGIPE
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
COORDENADORIA DE COMUNICAÇÃO
RECORTE DE JORNAIS

Veículo: JORNAL DA CIDADE
Identificação: CIDADES B2
Data: 20/09/2012

MPE exige que prefeitura cumpra decisão da Justiça

Liminar de 2011 prevê ampliação de cirurgias em pacientes com câncer

Antônio Carlos Garcia
DA EQUIPE JC

Decisão da Justiça não se discute, se cumpre. Esse surrado ditado jurídico vale para todo mundo, menos para a Prefeitura de Aracaju. Desde abril passado que o município não cumpre uma liminar do juiz da 12ª Vara Cível, Nelson Humberto Madeira da Silveira, para ampliar o número de cirurgias oncológicas num contrato que tem com o Hospital de Cirurgia. A constatação deste não cumprimento foi feita, ontem, pela promotora de Justiça, Euza Missano, durante audiência com representantes da Prefeitura de Aracaju e Hospital de Cirurgia, que vai pedir ao juiz a execução das punições. Na audiência, ficou claro que a administração municipal, sequer, tem uma lista com o total de pacientes oncológicos que precisam passar por uma cirurgia.

Na verdade, a Prefeitura Municipal de Aracaju deveria ter cumprido a liminar dentro de 60 dias, pois a determinação foi expedida no dia 17 de abril 2011. Na decisão, o juiz determinou que os procedimentos cirúrgicos não deveriam ser feitos num prazo superior a 30 dias, após o diagnóstico, salvo hipóteses de indicação médica contrária. A Prefeitura também deveria ter contratado, em 60 dias, mais um prestador (hospital habilitado para cirurgias oncológicas) para não permitir que fossem formadas novas filas de espera. E, por fim, que providenciasse em 30 dias, a lista dos pacientes que aguardam



PROMOTORA Euza Missano vai exigir punições da Justiça ao Município

dam procedimento oncológico. O problema é que de abril até agora nenhuma determinação judicial foi cumprida.

Ontem, na audiência, a promotora Euza Missano, constatou, que nada do que foi determinado pelo juiz foi cumprido, por isso ela fará a comunicação ao juiz Nelson Humberto Madeira da Silva para que ele tome as providências necessárias. “Vamos pedir a execução da liminar. Ou seja, que sejam aplicadas as punições ao município”, reforçou a promotora Euza Missano.

Muitas operações oncológicas são feitas no Hospital de Cirurgia, que manteve o número de 32, através do convênio firmado com a Prefeitura Municipal de Aracaju. A coordenadora da rede de urgência e emergência da Secretaria Municipal de Saúde, Maria Cecília Mendonça, disse que

a Prefeitura “tem preocupação e está buscando os caminhos para resolver”, desde abril. Na audiência no MPE ela não conseguiu explicar quais são essas preocupações e que “caminhos” a Prefeitura está buscando para resolver a questão.

O diretor clínico do Hospital Cirurgia, Wagner José Andrade Santos, explicou que o contrato só permite que se façam 32 cirurgias oncológicas por mês, nas mais variadas especialidades, entre elas urologia, cirurgia geral, ortopédica, torácico e outras. Ele afirmou, durante a audiência, que não houve contrato de ampliação de cirurgias por parte da Prefeitura de Aracaju e que “todos os cirurgiões oncológicos têm uma lista de espera para pacientes a serem operados”. O município de Aracaju “só tem o controle do paciente quando este volta com a AIH

(Autorização de Internamento Hospitalar) para cirurgia. E que, nesse período que ele fica na lista de espera não é de conhecimento do município”.

Wagner Santos disse, ainda, à promotora Euza Missano, que o Hospital de Cirurgia “tem um passivo considerável de débitos do município de Aracaju, não sabendo quantificar no presente momento”. Mesmo com o teto de 32 cirurgias, o diretor clínico afirmou que esse número sempre é ultrapassado e que “nunca consegue fazer apresentação dessas contas em prazo menor que 90 dias, acabando por não receber pelos procedimentos em sua totalidade”.

Já o neurocirurgião do Hospital de Cirurgia, Augusto César Esmerado, disse que há uma fila “para neurocirurgias oncológicas em torno de 15 pacientes, mas isso ocorre porque são operados mais pacientes do que o previsto no teto regulado pelo Plano Operativo, ou seja, contratado pelo município de Aracaju”.

A representante do município, Maria Cecília Mendonça, disse que se for apresentada uma cirurgia após 90 dias, o município não efetua o pagamento naquele mês, mas no posterior. “Embora o pagamento saia atrasado, paga até em 60 dias”, disse Maria Cecília na audiência. Ela reforçou que o município não possui controle da lista de pacientes oncológicos, mas sim os profissionais de saúde e que atualmente não tem condições de informar quantas pessoas esperam para se submeter à cirurgia oncológica.

Jorge Henrique